



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 436/2008.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA PRÉ-ACADÊMICO PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 210/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003919/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMA PRÉ-ACADÊMICO PROFESSORES DO TERCEIRO MILÊNIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática desta Universidade, no período de abril à dezembro de 2008, tendo como Coordenadora a Professora HEBE CAVALCANTI COUTINHO, cujo objetivo é promover a melhoria no ensino de Ciências no estado de Pernambuco, nas áreas de Biologia, Física, Matemática, Química e Informática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.